

PRIVATIZAÇÃO

MP junto ao TCU pede suspensão da venda de ações da Copel

Subprocurador argumenta em ação que operação sem a prévia aprovação do tribunal é ilegal

Da Redação

O subprocurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) Lucas Rocha Furtado, pediu a suspensão da oferta de ações da Copel. Ontem, a companhia anunciou o lançamento de 549 milhões de ações na Bolsa de Valores, dando sequência ao processo de privatização da empresa.

A Assembleia Geral autorizou a venda de ações e transformação de estatal em corporação.

No comunicado ao mercado, a própria Copel alertou que a efetivação da venda das ações dependia de autorização do TCU.

No último dia 10, a assembleia de acionistas da Copel aprovou o novo estatuto da empresa. Ele prevê a transformação da companhia em uma corporação, no modelo de “sociedade com capital disperso e sem acionista controlador”.

O novo estatuto permite que o Conselho de Administração aprove o aumento do capital social para a venda de ações em bolsa de valores. Além disso, ele permite a criação e emissão de Golden Share com poder de veto, condicionada



José Fernando Ogura/AEN

Assembleia Geral autorizou a venda de ações à liquidação da Potencial Oferta e transformação em corporação. Está prevista ainda a limitação para que nenhum acionista venha a exercer votos correspondentes a mais de 10% do total de votos conferidos em cada deliberação.

Aval

A estatal paranaense espera até o próximo dia 2, receber a autorização do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre o valor de R\$ 3,71

bilhões pela outorga das usinas Salto Caxias, Segredo e Foz do Areia. O processo foi aberto por iniciativa do próprio TCU, em maio, e tem como relator o ministro Antonio Anastasia. No dia 5 de julho, o ministro Vital do Rêgo pediu vista por 30 dias.

Na representação, Furtado afirmou que a continuidade da venda de parte da Copel sem a prévia aprovação do TCU é ilegal e pode “ensejar no aumento do risco Brasil”. Ele argumenta que o TCU tem como tarefa “agir de forma preventiva” e, ao verificar “indícios de irregularidades” em algum ato administrativo, pode determinar a suspensão do ato por medida cautelar, até que decida sobre o mérito.

“Quando situações como esta ocorrem – demonstrando vulnerabilidade ao risco no curto prazo de empresas negociadas –, pode haver desprestígio no mercado de ações do País”, alegou. Na representação, ele reivindica que “a Comissão de Valores Mobiliários se abstenha de dar seguimento de pedido de registro de oferta pública de distribuição primária e secundária” da Copel.

PLANEJAMENTO

Tebet confirma Márcio Pochmann no IBGE

A indicação do professor e pesquisador Márcio Pochmann para a presidência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) foi um pedido do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, informou ontem em Brasília, a ministra do Planejamento, Simone Tebet.

Ela disse que já havia um consenso dentro do Ministério do Planejamento e do Palácio do Planalto de que o presidente do IBGE seria trocado e que, nos últimos dias, ela foi avisada de que o presidente Lula teria um nome para indicar.

“O presidente Lula não me fez um pedido até hoje. Nenhum pedido dentro do ministério ou fora. Aliás, ele não me pediu sequer para apoiá-lo no segundo turno, vocês se lembram que eu fiz uma declaração de apoio antes mesmo de conversar com o presidente Lula. Diante disso, nada mais justo de atender o presidente Lula independente do nome que ele apresentaria”, revelou.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online

Banco Daycoval **zuk**

DORA PLAT, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO DAYCOVAL S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 62.232.889/0001-90, com sede na cidade de São Paulo/SP, nos termos da Cédula de Crédito Bancário com Alienação Fiduciária nº 20220000143, firmada em 21/10/2022, conforme registro nº 14 da referida matrícula, na qual figura como Fiduciante **APARECIDA MARIA DE LIMA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 1.230.549-4/PR, inscrita no CPF sob nº 307.445.479-20, residente e domiciliada em Curitiba/PR, tendo como emitente **ANDRESSA DE LIMA FERNANDES**, inscrita no CPF sob nº 010.193.279-01, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo somente **On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **13 de julho de 2023, às 10:00 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 272.037,91 (duzentos e setenta e dois mil e trinta e sete reais e noventa e um centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **Apartamento nº 03, tipo "C"**, situado no primeiro pavimento ou andar térreo do bloco 04 – Padrão I, parte integrante do “Residencial Pio Lanteri”, localizado em Curitiba/PR, com a área construída de utilização exclusiva de 59,6125m², área de uso comum de 11,3947m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 71,0072m², quota do terreno de 68,6434m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns de 0,0113723, com direito ao uso do estacionamento descoberto e mais o direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 36,1900m². O referido conjunto está construído sobre o lote de terreno “R”, oriundo da unificação dos lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, que é subdivisão do lote 90/91-B/106-B/107-B/91-A, que por sua vez é oriundo da subdivisão dos lotes nºs 106, 107, 90, 91, 92, e 93, da Planta Sítio Cercado, no bairro de Uberaba, Curitiba/PR medindo 44,00m de frente para a Rua Francisco Timóteo de Simas, por 138,00m do lado direito de quem desta rua olha o imóvel, onde confronta com os lotes fiscais nºs 49.000, 47.000, 46.000, 45.000, 43.000, 42.000, 58.000, 57.000 e Rua Adolfo Pikussa, do lado esquerdo mede 141,00m, em 03 segmentos, onde faz frente para a Rua Francisco Simas, sendo o 1º segmento 126,00m deste ponto deflete a direita onde mede 3,00m deste ponto a esquerda onde mede 12,00m, até encontrar a divisa do fundo, na linha de fundo mede 41,00m, onde confronta com o lote fiscal nº 096.000, perfazendo a área total de 6.036,00m². **Imóvel objeto da matrícula nº 57.725 do 4º Oficial de Registro de Curitiba/PR. Observações:** Imóvel ocupado. A desocupação correrá por conta do adquirente nos termos do art. 30 e parágrafo único da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **14 de julho de 2023**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 207.243,04 (duzentos e sete mil duzentos e quarenta e três reais e quatro centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirirem sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.portalzuk.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontram. No caso de eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, quando for o caso, a regularização e os encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do adquirente. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o BANCO DAYCOVAL S/A se responsabiliza por eventual evicção somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leilão, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, foro e laudêmio, quando for o caso, escrituras, emolumentos cartorários, registros etc. A escritura de transmissão da propriedade deverá ser lavrada ao arrematante, no prazo de até 60 dias contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

ERRATA: Esta publicação corrige e complementa as ocorridas em 30/06, 03 e 04/07/2023 neste mesmo jornal.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.com.br

JUSTIÇA

Tribunal absolve Aécio em ação de propina de R\$ 2 milhões

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em São Paulo, confirmou ontem decisão que absolveu o deputado federal Aécio Neves (PSDB-MG) da acusação de recebimento de propina de R\$ 2 milhões do empresário Joesley Batista, da J&F. Os desembargadores José Marcos Lunardelli, Fausto Martin de Sanctis e Nino Toldo, da 11ª Turma da Corte, negaram recurso impetrado pelo Ministério Público Federal em 2022.

A Procuradoria contestava decisão do juiz Ali Mazloum, da 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo, que, em março de 2022, avaliou que estava ‘prova da inexistência do crime de corrupção passiva’ imputado à Aécio pela Procuradoria-Geral da República. O deputado chegou a ser acusado de obstrução de Justiça no mesmo caso.

No centro do processo está uma denúncia apresentada em junho de 2017,

PGR

Simone Tebet diz que recondução de Aras seria um ‘desastre’

A ministra do Planejamento, Simone Tebet, afirmou que uma possível recondução do procurador-geral da República, Augusto Aras, ao cargo seria um “desastre”, contrariando posicionamento de petistas que defendem a manutenção do atual PGR. O mandato de Aras se encerra em setembro e cabe ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva indicar um nome para o posto.

“Decepcionante (a defesa de aliados ao PT pela recondução de Aras). E, se isso (a recondução) efetivamente acontecer, ao meu ver, seria um desastre. E eu ficaria extremamente decepcionada”, disse em entrevista à jornalista Miriam Leitão na GloboNews nesta quarta-feira, 26. “Fala alguém que votou, em um primeiro momento, na indicação de Aras, mas votou contra a recondução dele justamente por ver que ele estava fazendo o Ministério Público”.

Editora Bemparaná Ltda | CNPJ 76.637.305/0001-70

Fundador **ROBERTO BARROZO FILHO (1922-1999)****RODRIGO BARROZO**
Diretor**RONEY RODRIGUES PEREIRA**
Superintendente**JOSIANNE RITZ**
Chefe de Redação**LYCIO VELLOZO RIBAS**
Secretário de RedaçãoREDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMERCIAL
Avenida Cândido de Abreu, 707
Centro Cívico
CEP 80.530-120
Curitiba - PR
Fone (41) 3350-6600
www.bemparana.com.br
contato@bemparana.com.brATENDIMENTO AO ASSINANTE
41 33506600FALE CONOSCO
Chefe de redação: (3350-6651) Josianne Ritz
Política (3350-6674) Ivan Santos
Geral (3350-6668) Mario Akira
Economia (3350-6668) Mario Akira
Diversão e Arte (3350-6651) Josianne Ritz
Esportes (3350-6677) Silvio Rauth Filho
Fotografia (3350-6679) Franklin de FreitasREPRESENTANTE
PARANÁ/PR - RDP - Redes Diárias do Paraná S/A
Rua Marechal Hermes, 990, Juvevê, Curitiba, CEP 80.530-230, fone (41) 3019-3500
BRASILIA - REDEPAR/IBIS&ZMC Comunicações
SCLN 311 - Bloco D - Sala 111 - ASA NORTE - BRASILIA - DF
(61) 3349-5061/9986-2467 - CEP 70.757-540
PORTO ALEGRE - REDEPAR/JC COMUNICAÇÕES
Av. Venâncio Alves, 1191 - Cj. 82 - Bonfim - PORTO ALEGRE - RS
(51) 3332-3994/8445-8566 - CEP 90 040 - 193
SÃO PAULO / RIO DE JANEIRO / FLORIANÓPOLIS - REDEPAR/Paraná
Rua Marechal Hermes, 990 - CURITIBA/PR - CEP 80.530-230
(41)3019-3500 / 9972-3735 - florenzano@redepar.com.br

METROBENS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A

CNPJ/MF 01.433.235/0001-30
NIRE 41300014574

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria, conforme previsto na Seção IV, Artigo 8 do Estatuto Social da METROBENS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, pelo presente Edital, convoca todos os acionistas da Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30 (trinta) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h30min, no escritório localizado à Alameda Carlos de Carvalho, 417, Edifício Curitiba Trade Center, sala 3001, Centro, Curitiba/PR, CEP 80410-180, por motivo de força maior, considerando que o imóvel da sede se encontra fechado sem condições para realização da assembleia e recebimento dos acionistas, para deliberar sobre os seguintes assuntos constantes na Ordem do Dia:

Matérias Ordinárias:

a) Aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, cujos documentos já foram publicados em Edital, no Jornal de grande circulação "Bem Paraná", em Curitiba/PR, no dia 10 de julho de 2023;

b) Aprovar os Resultados dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022; e

Matérias Extraordinárias:

c) Formalizar a forma de atualização dos recursos aportados pelos acionistas S. Bordin Participações Ltda e Acrísio Lopes Cançado Filho, considerando as deliberações tomadas sobre este assunto na Assembleia Extraordinária realizada em 24/11/2022.

d) Alterar a composição da Diretoria para modificar os cargos dos membros atuais da Diretoria, de forma que: (i) o Sr. Acrísio Lopes Cançado Filho deixará o cargo de Diretor Presidente e passará a atuar no cargo de Diretor Administrativo Financeiro; (ii) o Sr. Sérgio Lopes Cançado Filho deixará o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro e passará a atuar no cargo de Diretor Presidente; e o Sr. Sady Maria Bordin Filho permanecerá no cargo de Diretor Comercial.

1. Informações Gerais: 1.1. A participação dos Acionistas deverá ser presencial, podendo ser pessoal ou por procurador devidamente constituído. 1.2. As procurações poderão ser outorgadas de forma física ou eletrônica, observado o disposto no Art. 126 da Lei. 6.404/76. 1.3. os documentos referentes aos balanços e demonstrações financeiras da Companhia já publicados no Jornal de grande circulação "Bem Paraná", em Curitiba/PR, no dia 10 de julho de 2023 também se encontram à disposição para análise no endereço Alameda Julia da Costa, 3119, Campina do Siqueira, Curitiba-PR, CEP 80.730-095, no período de segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, exceto feriados.

2. Resumo dos procedimentos Assembleares: 2.1. a presença dos acionistas e/ou seus representantes legais será aferida antes do início da Assembleia mediante conferência da documentação pessoal com foto, bem como a documentação de representação, se for o caso; 2.2. após a conferência da identificação do acionista ou seu representante, o presente deverá assinar a lista de presença antes do início da Assembleia. 2.3. a votação será realizada na Assembleia de forma individual e nominal, com identificação da declaração de voto verbal ao final de cada assunto da ordem do dia pelo acionista ou seu representante legal na Assembleia para registro pela mesa e respectiva consignação em ATA da Assembleia, não sendo utilizado boletim de voto escrito.

METROBENS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A

CNPJ/MF 01.433.235/0001-30
SÉRGIO JOSÉ ZARDO
ACIONISTA E DIRETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA PARANÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023 – RESULTADO TRATAMENTO URBANÍSTICO DE VIAS PÚBLICAS.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, comunica aos interessados do processo em epígrafe, que as proponentes, CEZ ENGENHARIA, STEL SISTEMAS ELÉTRICOS e INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA foram HABILITADAS e as proponentes URBAN GREEN – SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA e PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA foram INABILITADAS neste certame.

Informamos ainda que a partir desta publicação inicia-se o prazo de 5(cinco) dias úteis para apresentação de recursos.

Telêmaco Borba, 27 de julho de 2023

Grazielle Rodrigues Prestes Honorato

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023

O Município de Coronel Vívica, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 05/2023, tipo menor preço global por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA GENEROSO MARQUES com área de intervenção de 37.770,00m², conforme planilhas, projetos e memórias em anexo. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 30 de agosto de 2023, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vívica, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n°. Valor máximo total R\$ 3.715.180,81. Prazo de execução: 210 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívica, das 08h às 12h e das 13h às 17h ou através do site www.coronelvividapr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vívica, 27 de julho de 2023.

Juliano Ribeiro - Presidente da CPL.

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 2.1181/2023

ENTIDADE: SESI-PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O KIT INTEGRAÇÃO, ANIVERSÁRIO E BRINDE PARA AS AÇÕES DA ÁREA DE GENTE - SESI/SENAI - VALOR MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO É DE R\$ 394.238,30

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 07/08/2023 às 09h

LINK PARA ACESSO: <https://portaldecompras.sistemafiep.org.br/>LINK LOCAL DE DISPUTA: www.licitacoes-e.com.br

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 3.0751/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO INTERNO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CANTINA, NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE SENAI PARANAGUÁ - REEDIÇÃO

DATA DE ABERTURA: 17 de agosto de 2023 às 10h

LINK PARA ACESSO: <https://portaldecompras.sistemafiep.org.br/>

CAIXA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3139/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3140/0223-CPA/RE - 2º Leilão

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 04/08/2023 até 04/09/2023, no primeiro leilão, e de 14/09/2023 até 19/09/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do leiloeiro Sr. RODOLFO DA ROSA SCHONTAG, no endereço Rua Adolfo Melo, 35, Centro, Florianópolis/SC, Cep: 88015-090, Telefone Central WhatsApp: (48) 3304.5004, Chat Online: https://bit.ly/leilao_caixa, no horário de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00h e 13:00 às 18:00 hs. Site: www.LeilaoPublico.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/moveiscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 05/09/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 20/09/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro: www.LeilaoPublico.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

CAIXA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3137/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3138/0223-CPA/RE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 03/08/2023 até 03/09/2023, no primeiro leilão, e de 14/09/2023 até 18/09/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do leiloeiro Sr. EDUARDO DE WERK, no endereço Rua Emílio Blum, 131, torre B, sala 706, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.020-010, Telefone (48) 3036-1429, no horário de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30hs, Site www.gestordeleiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/moveiscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 04/09/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 19/09/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.gestordeleiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - EXTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - (Lei nº 8.666/93)

Modalidade de licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

Objeto: ALIENAÇÃO DO LOTE DE TERRAS URBANO SOB nº 1 (hum), DA QUADRA nº 8 (oito), DO LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL, DO MUNICÍPIO E COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR, COM ÁREA DE 1.600,00m² (hum mil e seiscentos metros quadrados), COM LIMITES E CONFRONTAÇÕES CONFORME MATRÍCULA nº 31.167, DO LIVRO nº 2, FICHA nº 1, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR. CONFORME LEIS MUNICIPAIS 2385/2020 e 2562/2021 QUE DISPÕEM SOBRE O INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE DOIS VIZINHOS.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 30 de agosto de 2023 às 9 horas 00 minutos.

Local de entrega e abertura dos envelopes: Avenida Rio Grande do Sul, nº 130 - centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da prefeitura municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitações/propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8822.

Dois Vizinhos, 26 de julho de 2023.

Luís Carlos Turatto
Prefeito

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE

1º Leilão: dia 07/08/2023 às 14h 2º Leilão: dia 17/08/2023 às 14h

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JUAO VICTOR BARROCA GALEZZI - preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S.A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 1016686803, firmado em 08/09/2021, no qual figuram como Fiduciários MAICON LUIS ORBEN (identidade nº 4.044.365-9-SESP/SP) e CPF/MF nº 035.079.929-03), brasileiro, coordenador logística e sua mulher BERSULEY MATOS LIRA ORBEN (identidade nº 6.030.613-SESP/SC) e CPF/MF nº 046882.639-27), brasileira, professora, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba/PR, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-Line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, no dia 07 de agosto de 2023, às 14:00 horas, a Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 300.571,58 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pela Fração ideal equivalente a 0,060417 do lote de terreno foreiro sob nº 337-8/336-A-4, com planta arquivada nesta serventia sob nº 174.391/2011-P, com a indicação fiscal nº 91-078-043.000-1, do Cadastro Municipal, medindo 26,00m de frente para a Rua Eugênio Flor, nesta cidade de Curitiba/PR, do lado direito de quem dá a valentia na ilha o imóvel mede 72,00m, onde confronta com o lote 337-8/336-A-5, do lado esquerdo mede 61,00m, confrontando com o lote de indicação fiscal nº 91-078-001.000, na linha de fundos é formado por duas linhas, a primeira mede 18,50m, onde confronta com o lote de indicação fiscal nº 91-078-001.000 e a segunda mede 21,00m, confrontando com o lote 337-8/336-A-1, perfazendo a área total de 2.110,40 m², fração ideal aquela que corresponderá ao SOBRADO sob nº 13, integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COLINA VERDE", o qual terá a numeração predial nº 1.599 da Rua Eugênio Flor, cujo sobrado terá a área construída exclusiva no pavimento térreo de 35,87 m², área construída exclusiva no pavimento superior de 35,87 m², área construída exclusiva no sítio de 24,52 m², área construída total exclusiva de 96,26 m², área construída de uso comum de 3,13 m², área descoberta exclusiva de 36,13 m², área de uso comum de 52,35 m², área descoberta exclusiva mais uso comum de 88,48 m², área de terreno de 127,48 m². Matrícula nº 53.965 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Ocupação por conta do arrematante nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 17 de agosto de 2023, às 14:00 horas, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 277.657,26 (Duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.basileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (os) devolvedor(es) fiduciário(s) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciário(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.basileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devolvedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.basileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado o resultado pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devolvedor fiduciário, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devolvedor fiduciário, mediante instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.391 de 18 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.basileiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

O Município de Tunas do Paraná, PR torna público que fará realizar, às 09h00 horas do dia 30 de agosto do ano de 2023, na Rua Eros Ruppel Abdalla nº 129 em Tunas do Paraná, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, da(s) seguinte(s) obra(s):

Lote	Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
01	Bairro Colônia Marquês de Abrantes	Pavimentação em CBUQ	6.901,48 m²	365 dias
02	Bairro Bom Jardim	Pavimentação em CBUQ	2.837,86 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@tunasdoparana.pr.gov.br, ou no portal: www.tunasdoparana.pr.gov.br-Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone: (41) 3659-1885.

Tunas do Paraná, 26 de julho de 2023.

Marco Antonio Baldão - Prefeito

Colombo
Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação

Edital - Pregão Eletrônico Nº 072/2023

Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de profissionais para a execução de serviços de oficinas, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I) do edital.

Recebimento das Propostas: Das 08:00 horas do dia 31 de julho de 2023 até às 08:00 horas do dia 15 de agosto de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 15 de agosto de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 27 de julho de 2023.

Heider Luiz Lazarotto

Prefeito Municipal

PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA PARANÁ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023
REABERTURA DE SESSÃO
CONCESSÃO DE DIREITO DE USO, A LOCAÇÃO
ONEROSA DE 27 BOXES NO SHOPPING POPULAR

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, comunica aos interessados no processo supra citado, para a reabertura da sessão pública, conforme abaixo:

- Data: 04 de agosto de 2023 às 09h00min;

-Local: Secretaria Municipal de Educação - Auditório Carmem Iolanda Dalécio localizada à Alameda Washington Luiz, n.º 30 , Centro, Telêmaco Borba-Pr.

A sessão tem por finalidade o prosseguimento do processo licitatório.

Telêmaco Borba, 27 de julho de 2023

Grazielle Rodrigues Prestes Honorato

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná – Palácio São José

Comissão Permanente de Licitação – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023

A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, às 09:00 (nove) horas do dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2023, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Suprimentos – Palácio São José, Concorrência Pública, do Tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, para: “Futura e eventual Contratação de Empresa de Engenharia especializada para Manutenção de Vias com Pavimentação em Paralelepípedos, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, no Município de Paranaguá-PR, pelo período de 12 (doze) meses”.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 2.277.727,04 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos).

O inteiro teor do edital e seus anexos, poderá ser retirado no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, CEP 83.203-060 Paranaguá/Pr, telefone (41) 3721-1810, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado, através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br ou pelo telefone 41-3721-1810.

PARANAGUÁ, 27 DE JULHO DE 2023.
SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA ZELI MADALENA ZAPELINE- 60 Dias. Prezada Senhora ZELI MADALENA ZAPELINE Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que no Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais/PR tramitam os autos sob o nº 0006769-68.2018.8.16.0035, em que é Exequente RHEN EMPREENDIMENTOS LTDA, representada por MIQUIRINOS IMOVEIS LTDA - ME e Executados VIDRAÇARIA E FLORICULTURA SANREMO LTDA e ZELI MADALENA ZAPELINE, da qual fica Vossa Senhoria devidamente citada, para que, dentro de 03 (três) dias (CPC/2015, art. 829), efetue o pagamento da importância de R\$ 30.381,12 e demais acréscimos legais, incluindo-se no débito eventuais prestações vincendas, enquanto perdurar a relação obrigacional, nos termos do artigo 323 do Código de Processo Civil. Ficando CIENTE de que se houver o pagamento integral do débito no mesmo prazo, pagará somente metade da verba honorária, fixada em 10% sobre o valor da dívida (CPC/2015, art. 827 e § 1º) ou, ainda, embargar a execução, no prazo de quinze (15) dias, contados da juntada deste mandado aos Autos (CPC/2015, art. 915), sendo que, dentro do prazo de embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês (CPC/2015, art. 916), ficando ciente de que o não pagamento de qualquer das prestações implicará, o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos e a imposição ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas (CPC/2015, art. 916, §5º, I e II) e vedada aquisição de embargos (CPC/2015, art. 916, § 6º), sob pena de serem penhora dos tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. OBSERVAÇÃO: O acesso ao conteúdo integral do mencionado processo, bem como a realização de atos processuais pela parte interessada ocorrerão exclusivamente pelo sistema eletrônico PROJUDI, disponível em <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>, mediante a habilitação do respectivo advogado, nos termos da Lei 11.419/2006 (C.N. Art. 165). São José dos Pinhais, 10 de julho de 2023. **Márcia Hübler Mosko Juíza de Direito OBSERVAÇÃO:** O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema PROJUDI, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023 - PROCESSO Nº 167/2023

OBJETO: Registro de Preços, visando a Aquisição de pneumáticos novos, câmaras de ar, protetor de aro, conforme a necessidade, por um período de 12 meses. **VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 927.915,98. - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 11/08/2023, no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** Disponível no site www.santoantoniodaplatina.atende.net - **INFORMAÇÕES E ELEMENTOS:** FONES/MAIL: (43) 3534-8700 – ramal 214 – e-mail: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br.

Santo Antônio da Platina/PR, 27 de julho de 2023 - **JOSÉ DA SILVA COELHO NETO** - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.114/2023

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO

ABERTURA: 10/08/2023 – 09H.

Autorização: Mauricio Roberto Rivabem – Prefeito de Campo Largo – Pr.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 – bloco 07, no horário de expediente ou pelo site www.campolargo.pr.gov.br – empresa – licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 27 dias do mês de julho de 2.023.

ROSINAIDE XAVIER DA SILVA
PREGOEIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

Aviso de Prorrogação

Leilão Nº. 02/2023

Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis conforme avaliação realizada pela comissão nomeada pelo Decreto Municipal nº 504/2022.

Prorrogação:

A abertura do certame fica prorrogada para às 09:00 horas do dia 07/08/2023.

Terra Rica, 27/07/2023.

Julio Cesar da Silva Leite

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE Tomada de preços Nº 6/2023

Processo nº 147/2023

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para a Retomada na Obra da Quadra da Escola Municipal Rosalina de Moraes conforme projeto e todos os anexos que constam neste processo.

O **MUNICÍPIO DE TERRA RICA**, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09:00(nove horas) do dia quatorze de agosto de 2023 (14/08/2023), na sala da Divisão de Licitação da Prefeitura de Terra Rica, sita à Avenida Euclides da Cunha, nº 1.120, **LICITAÇÃO** na modalidade **Tomada de preços**, tipo menor preço, para a execução do objeto acima referenciado.

A documentação completa do edital poderá ser adquirida no site do município: www.terrarica.pr.gov.br Informações, dúvidas e esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitação no endereço acima mencionado, pelo telefone (44) 3441.8505 – 8502, fax (44) 3441.8507 ou através dos e-mails: germano@terrarica.pr.gov.br/ nataliacazetta@terrarica.pr.gov.br

Terra Rica, Estado do Paraná, em vinte e sete dias de julho de 2023.

Julio Cesar da Silva Leite

Prefeito Municipal

Autos nº 0004335-88.2022.8.16.0028 EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS PRAZO 30 (TRINTA) DIAS A DOUTOR SIMONE TRENTO, MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões, Colombo, Paraná, situada na Rua Francisco Busato, 7780, no centro deste Município, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem no presente ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo tramita a AÇÃO DE INVENTÁRIO E PARTILHA, autuada sob nº 0004335-88.2022.8.16.0028, promovida por CLAUDINEIA DE JESUS DA SILVA representando a si e a J. D. O. e inventariante JENNIFER DE OLIVEIRA GIRALDI em face do espólio de ESPÓLIO DE JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, possuindo o presente a finalidade de CITAR OS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS, da referida ação objetivando a provocação, para participar do processo de Ação de Inventário e Partilha. FICAM OS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS EVENTUAIS HERDEIROS E TERCEIROS INTERESSADOS, citados através do presente Edital para que no prazo legal de 15 (quinze) dias SE MANIFESTEM ACERCA DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, contados após o decurso do prazo do edital, querendo, ofereçam contestação da ação acima mencionada advertindo-o (as) de que se não forem contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a) artigo 626, § 1º, c/c 259, inciso III do CPC/15. PRIMEIRAS DECLARAÇÕES: EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUÍZ(A) DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE COLOMBO - PR. JENNIFER DE OLIVEIRA GIRALDI, brasileira, casada, empresária, J. D. O. brasileira menor impubere, nascida em 31/07/2014, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 083170 01 55 2014 00433 130 0089651 62, representada por sua genitora CLAUDINEIA DE JESUS DA SILVA, brasileira, solteira, comerciante; neste ato, por seu advogado JOSÉ MÁRIA MARTINS DO NASCIMENTO, inscrito na OAB/PR sob nº 14.847, com escritório profissional a Rua Nossa Senhora de Nazaré, 458, Boa Vista, Curitiba - PR, CEP: 82.540-130; e-mail: jmmnascimento.adv@gmail.com; fone: (41)99651-1515; vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 610 e seguintes do Código de Processo Civil e artigo 1991 e seguintes do Código Civil, requerer a abertura. AÇÃO DE INVENTÁRIO dos bens deixados pelo Espólio de JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, nos termos seguintes: I. DO AUTOR DA HERANÇA I. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.555.921-1 SEP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 631.231.939-54. Sendo que o Óbito ocorreu no dia 13/11/2021, na Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio, localizada à Rua Maria Aparecida de Oliveira, 599, Loteamento São Geronimo, em Campo Largo - PR, não deixando testamento ou qualquer disposição de última vontade similar. II. DA INVENTARIANTE 2. Requer a nomeação da herdeira JENNIFER DE OLIVEIRA GIRALDI como inventariante do espólio, dada a previsão do art. 617, inciso II do Código de Processo Civil, independente de assinatura do morto. III. DA VIÚVA MEEIRA 3. CLAUDINEIA DE JESUS DA SILVA, brasileira, solteira, comerciante, convivente de união estável desde meados de 1998, e escriturada no cartório apenas em 2012. IV. DAS HERDEIRAS 4. O falecido deixou como herdeiras duas filhas, sendo: a) JENNIFER DE OLIVEIRA GIRALDI, brasileira, casada, empresária B) J. D. O., brasileira menor impubere, nascida em 31/07/2014; c) CLAUDINEIA DE JESUS DA SILVA, brasileira, solteira, comerciante; V. DOS BENS VII - BENS IMOVEIS: 5. de cujus e a meira (convivente), por ocasião da sucessão, possuíam os seguintes bens imóveis: a) Casa nº "01" do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARIANGA", situado a rua Maringá, que tomará o nº 36-1 da numeração predial, com a área total construída de 43,35m2, cuja construção ocupa o terreno, igual metragem da área construída ou seja 43,35m2, sendo de uso exclusivo o terreno com a área de 119,402, localizada na frente aos fundos da casa, destinada para uso de jardim e quintal, perfazendo a área ocupada pela construção, e mais a área de uso exclusivo o total de 162,75m2, correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 0,27125 do solo e partes comuns. Imóvel esse objeto da matrícula nº 48.315, do Serviço de Registro de Imóveis de Colombo - PR, havido através dos termos constantes do R-3 da referida matrícula. O referido imóvel encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Colombo sob nº 03.04.161.0069.001, sendo atribuído, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); b) Casa nº "02" do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARIANGA", situado a rua Maringá, com a área total construída de 43,35m2, cuja construção ocupa o terreno, igual metragem da área construída, ou seja 43,35m2, sendo de uso exclusivo o terreno com a área de 44,10m1, localizada na frente e nos fundos da casa, destinada para uso de jardim e quintal, perfazendo a área ocupada pela construção, mais área de uso exclusivo o total de 87,45m2, correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 0,14575 do solo e partes comuns. Imóvel esse objeto da matrícula nº 48.544, do Serviço de Registro de Imóveis de Colombo - PR, havido através dos termos constantes do R-7 da referida matrícula. O referido imóvel encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Colombo sob nº 03.04.161.0063.001, sendo atribuído, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); c) Apartamento nº 407, Bloco A, do "Residencial Firenze", situado na Avenida João Batista Stocco nº 649, neste Município e Comarca de Colombo - PR, localizado no 4º pavimento, com a área total construída de 53,192m2, sendo a área exclusiva de 47,480m2 e área de uso comum de 5,712m2, com a área total do terreno descoberto de uso comum de 44,190m2 destinada a acesso e circulação de veículos/pedestres, com a fração ideal do solo de 0,00948. Indicação Fiscal sob nº 02.01.238.0518.001. Edificado sobre a área "1" (um) com 5.898,07m2, situada no lugar denominado Guaratuba, neste município e comarca de Colombo - PR. Imóvel esse objeto da matrícula nº 65.829, do Serviço de Registro de Imóveis de Colombo - PR, havido através dos termos constantes do R-1 da referida matrícula. O referido imóvel encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Colombo - PR sob nº 02.01.238.0518.001, sendo atribuído para efeitos fiscais, o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); VII - BENS MOVEIS 6. O de cujus e a meira (convivente), por ocasião da sucessão, possuíam os seguintes bens móveis: a) Veículo: PAS/AUTOMÓVEL, marca/modelo: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0, cor: BRANCA, ano de fabricação/modelo: 2017/2017, placa: BBK-7A63, chassi: 9B018627N42300415, renavam: 0112.249237-2. As partes atribuem a este veículo para fins fiscais, o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); b) Veículo: PAS/MOTOCICL, marca/modelo: HINDA/CG 150 TITAN KS, cor: VERMELHA, ano de fabricação/modelo: 2007/2007, placa: AOU-7D55, chassi: 9C2KC08107R122841, renavam: 0092.124313-8. As partes atribuem a este veículo para fins fiscais, o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); c) Veículo: CAR/CAMIONETE/C. ABERTA, marca/modelo CHEVROLET/MONTANA LS, cor: BRANCA, ano de fabricação/modelo: 2012/2013, placa: AWW-7393, chassi: 9BGC8A00X0B167723, renavam: 0049.156148-2. As partes atribuem a este veículo para fins fiscais, o valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais); d) Veículo: ESP/CAMIONETE/ABERC. DUP, marca/modelo CHEVROLET/S10 LTZ DD2A, cor: BRANCA, ano de fabricação/modelo: 2014/2015, placa: PVB-3D20, chassi: 9B0148LKP0C409311, renavam: 0102.584781-1. As partes atribuem a este veículo para fins fiscais, o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); e) COTAS de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, sob nome empresarial de TINTAS PELICANO - COMERCIO DE TINTAS PELICANO EIRELI, com capital de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), que corresponde ao total de 100% ou 100.000 cotas; f) CONSORCIO SERVOPA, Grupo 9723, Cota 033, D 2, Cat. A1, nº Partic. 144 Número da Proposta 78398-05, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); g) Depósito em conta Poupança no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no banco Caixa Econômica Federal, conta 35101/288/00080751537-2 VI. DAS DIVIDAS 7. O de cujus, na ocasião da abertura da sucessão, não possuía débitos de conhecimento das herdeiras e meira. VII. DO PLANO DE PARTILHA 8. A partilha ficará da seguinte forma: Nº BEM VALOR CLAUDINEIA-50% JEANNINE25% JENNIFER25% 5. a CASA 1.300.000,00 300.000,00 300.000,00 5. b. CASA 2 190.000,00 190.000,00 190.000,00 5. c. CASA 3 90.000,00 90.000,00 90.000,00 5. d. APTO 130.000,00 130.000,00 130.000,00 6. a. PALIO 40.000,00 40.000,00 40.000,00 9. O total líquido dos bens e haveres do espólio monta nesta partilha em R\$ 1.332.000,00 (um milhão trezentos e trinta e dois mil reais), que será partilhado da seguinte forma: 10. A meira CLAUDINEIA DE JESUS DA SILVA receberá em pagamento de sua meação os bens descritos no item 5.b, 5.c, 5.d, 5.e, 5.f e 5.g, e 90% (noventa por cento) do bem descrito no item 6.e, que somados todos os bens corresponde ao valor de R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais) do patrimônio total. 11. A herdeira J. D. O., receberá em pagamento de seu quinhão os bens descritos no item 5.a, e 10% (dez por cento) do bem descrito no item 6.e, os quais somados, seu quinhão total ficará correspondendo ao valor de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais) do patrimônio total. 12. A herdeira JENNIFER DE OLIVEIRA GIRALDI receberá em pagamento de seu quinhão, os bens descritos no item 5.d, 5.b, 5.c, 5.d, 5.e, os quais somados, seu quinhão total ficará correspondente ao valor de R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais) do patrimônio total. VIII. DOS PEDIDOS 13. Ante o exposto, requer: 6.b. MOTO 7.000,00 7.000,00 7.000,00 6.c. MONTANA 37.000,00 37.000,00 37.000,00 6.d.s -10 140.000,00 140.000,00 140.000,00 6.e EMPRESA 330.000,00 297.000,00 (90%) 33.000,00 (10%) 330.000,00 6.f CONSORCIO 28.000,00 28.000,00 6.g POUAPANÇA 40.000,00 40.000,00 40.000,00 TOTAIS 1.332.000,00 685.000,00 333.000,00 314.000,00 1.332.000,00 a) A nomeação da herdeira JENNIFER DE OLIVEIRA GIRALDI como inventariante nos termos do art. 617, inciso II do CPC; b) A intimação do Ministério Público, conforme artigo 665 do Código de Processo Civil; c) A homologação do plano de partilha, localizada no item VII, bem como, a intimação da Fazenda Pública Estadual, para concordância o imposto ITCMD. Dá-se a causa o valor de R\$ 1.332.000,00 (um milhão trezentos e trinta e dois mil reais). Nestes termos, Pede Deferimento. JOSÉ MARIA MARTINS DO NASCIMENTO OAB/PR 14.847. O presente Edital será fixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Wanessa Mara Abram Souza, Técnica Judiciária digital e subscrevi. OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço é web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). A autenticidade deste documento pode ser consultada no mesmo endereço eletrônico. Colombo, 20 de julho de 2023. SIMONE TRENTO Juíza de Direito

BEM PARANÁ logo and banner with text: 'Casos de câncer entre homens avançam 67% em nove anos no PR' and 'Informação vai bem'.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 193.481

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **38.598** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JUAREZ DE MATTOS** inscrito no CPF/IMF sob 919.647.509-97 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2020 À JUNHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 27.07.2023 corresponde a R\$.18.641,96-(dezoito mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 27 de Julho de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por
VENICIUS
KROL:059 KROL:05921055980
21055980 Dados: 2023.07.27 13:20:44 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 194.200

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.738** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **VITOR HENRIQUE BOFF** e **FERNANDA CONGROSSI DA SILVA BOFF** inscritos no CPF/IMF sob 088.635.669-50 e 074.360.539-06 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2022 À JUNHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 27.07.2023 corresponde a R\$.6.879,85-(seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 27 de Julho de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por
VENICIUS
KROL:059 KROL:05921055980
21055980 Dados: 2023.07.27 13:28:20 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 194.208

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **28.853** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "NOSSA SENHORA DO PILAR", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ELIAS PARTICA** e **KELISLE APARECIDA GONCALVES DE ALMEIDA** inscritos no CPF/IMF sob 065.307.139-34 e 107.767.469-44 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MARÇO/2023 À JUNHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 27.07.2023 corresponde a R\$.6.102,22-(seis mil, cento e dois reais e vinte e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 27 de Julho de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por
VENICIUS
KROL:059 KROL:05921055980
21055980 Dados: 2023.07.27 13:35:33 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 194.209

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.401** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JORDÃO SILVA JUNIOR** inscrito no CPF/IMF sob 167.471.938-81 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2022 À JUNHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 27.07.2023 corresponde a R\$.6.960,11-(seis mil, novecentos e sessenta reais e onze centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 27 de Julho de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por
VENICIUS
KROL:059 KROL:05921055980
21055980 Dados: 2023.07.27 13:41:03 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 194.608

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **48.038** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DIEGO OSMAR COELHO** inscrito no CPF/IMF sob 072.948.629-07 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2018 À JUNHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 27.07.2023 corresponde a R\$.49.108,50-(quarenta e nove mil, cento e oito reais e cinquenta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 27 de Julho de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por
VENICIUS
KROL:059 KROL:05921055980
21055980 Dados: 2023.07.27 13:46:35 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 195.172

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **48.037** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUANA ESTEFANI DOS SANTOS MARCONDES** inscrita no CPF/IMF sob 084.104.129.69 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2021 À JUNHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 27.07.2023 corresponde a R\$.19.069,90-(dezenove mil, sessenta e nove reais e noventa centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 27 de Julho de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por
VENICIUS
KROL:059 KROL:05921055980
21055980 Dados: 2023.07.27 13:50:49 -03'00'



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 195.174

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **40.480** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BUTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **STEPHANE DE ANDRADE** e **JEAN HENRIQUE PEDROSO DOS SANTOS** inscritos no CPF/IMF sob 068.400.939-05 e 074.542.599-28 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **ABRIL/2023 À JUNHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 27.07.2023 corresponde a R\$.2.164,76-(dois mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 27 de Julho de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por
VENICIUS
KROL:059 KROL:05921055980
21055980 Dados: 2023.07.27 13:58:02 -03'00'



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATINHOS – ESTADO DO PARANÁ
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO
Rua Léa Viale Cury, nº 232, Centro – Fone: (41) 3453-1001 – CEP 83 260-000

Ofício nº 108/2023 – NAF

Matinhos, 10 de Julho de 2023.

Hayla Maciel Mesquita - CPF 093.662.879-05

Intimação ao devedor - Por Edital (Art. 26, § 4º, da Lei 9.514 de 20/11/1997)

Prezado(a) Senhor(a)

- Na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da lei 9.514/97, bem como pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, conforme contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da habitação - nº 1.4444.1874734-5, datado de 20/07/2022, registrada sob nº 05 e 06 (R-5 e R-6), a margem da matrícula nº 36.708 desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela Casa nº 04 (quatro), tipo I, do RESIDENCIAL ARVOREDO, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **Hayla Maciel Mesquita**, é devedora dos encargos vencidos e não pagos **14.049,49**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargos(s) que vencer(em) no prazo deste Edital.
- Informamos que, o valor destes encargos posicionados em até 10/07/2023 corresponde a R\$ 14.049,49, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargos(s) que vencer(em) no prazo deste Edital.
- E como a mesma está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intimo-o pelo presente a comparecer na agência detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital.
- Na oportunidade, fica V. Sª, cliente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Hayla Maciel Mesquita
1 Assessor(a) de Registro de Imóveis
Rua Léa Viale Cury, nº 232, Centro - Matinhos/PR
Matinhos, 10 de Julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº097/2023****Lei 14133/2021**

OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços de Limpeza das Caixas d'água (reservatórios) nas Escolas Municipais, CMEIS e Saúde do Município de Prudentópolis incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 130.999,80 (cento e trinta mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

DATA DA SESSÃO: 14 de agosto de 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui

Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone 08008080130, ramal: 8010, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass- Pregoeira



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ESPECÍFICA

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, Financeiros e Empresas do Ramo Financeiro de Curitiba e região com CNPJ sob o nº 76.587.955/0001-59, Registro Sindical nº 12.586, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os trabalhadores bancários do Banrisul - Banco do Estado do Rio Grande do Sul – sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, nos municípios de Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Antônio Olinto, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba (sede), Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná, para a assembleia geral extraordinária específica que será realizada de forma remota/virtual no dia 31 de julho de 2023, durante o período das 08h00 às 15h00 na forma disposta no site (www.bancariosdec Curitiba.org.br) onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação da seguinte pauta: Apreciação e deliberação acerca da proposta negociada com o Banrisul de renovação do Acordo Coletivo de Trabalho sobre Programa de Participação nos Resultados (PPR).

Curitiba, 27 de julho de 2023.

Antonio Luiz Fermino
PresidentePREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Suspensão

Pregão Eletrônico nº 065/2023
Sistema de Registro de Preços

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes e graxas para o uso em veículos leves, motocicletas, caminhões, máquinas e equipamentos. A Pregoeira designada pelo Decreto nº 389/2023, considerando o interesse da administração, resolve **SUSPENDER** temporariamente o procedimento. Oportunamente serão divulgadas novas informações. Pinhais, 27/07/2023.

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023 - FMSPG

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, Estado do Paraná, realizará na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, 2º andar, em 16 de Agosto de 2023, às 14h, licitação para execução de adequação do Sistema de Prevenção Contara Incêndios da UPA Santana, sito à Rua Dr. Paula Xavier 750, esquina com Rua Carlos Osternack - Centro. Valor Máximo: R\$ 148.610,00.

Informações serão fornecidas das 12h às 18h na sede da prefeitura, ou pelo fone 42-3220-1304. Link para retirada do edital e anexos: <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/?entidade=15>.

Juliane Dorosxi Stefanczak - Presidente

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO
DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
50/2023 - PROCESSO nº 179/2023

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de recarga de extintores e aquisição de extintores com carga e placas de sinalização para diversas unidades municipais, a serem adquiridos conforme necessidade no período de 12 (doze) meses. **VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 34.551,50.
- **ABERTURA:** às 13h15min do dia 14/08/2023, no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** Disponível no site www.santoantoniodaplatina.atende.net - **INFORMAÇÕES E ELEMENTOS:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 – ramal 214 – e-mail: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br.

Santo Antônio da Platina/PR, 27 de julho de 2023 - JOSÉ
DA SILVA COELHO NETO - Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 30 dias) - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 0007573-05.2022.8.16.0194 - THIAGO MEDEIROS ZELINDRO X MK COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS EIRELI - A Dra. Renata Eliza Fonseca de Barcelos Costa, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, manda citar MK COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ 14.666.115/0001-24, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, ou opor-se à execução por meio de embargos, a serem oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, sendo-lhe facultado, no mesmo prazo, caso reconheça o crédito do exequente e comprove o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e honorários advocatícios, requerer que lhe seja permitido pagar o restante da dívida em 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês (artigo 916, CPC). Caso a parte requerida não apresente defesa, ser-lhe-á nomeado curador especial. ADV. GUSTAVO MEDEIROS MARTINS OAB/ SC 44601. Curitiba, Paraná, ao 25 de julho de 2023.



3350.6620



Publicação de Atas, Editais,
Balancos e Comunicados,
não precisa custar caro.

Mas precisa ter muita
credibilidade.

Entre em contato conosco e solicite
um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

Reservas: (41) 3350-6620

OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANUNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

